



## Prefeitura Municipal Boa Vista do Cadeado SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS

Criação: Lei nº 10.739, de 16/04/1996 – DOE nº 73, de 17/04/1996  
AV. Cinco Irmão, nº 1130 CEP 98118-000  
Fone 055 643 1014 e 643 1080  
Fax: 3505 9995  
CNPJ: 04.216.132/0001-06

### **TERMO ADITIVO Nº01 AO CONTRATO Nº 123/2023 PROCESSO LICITATÓRIO Nº229/2023, TOMADA DE PREÇO Nº 06/2023, QUE O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO CADEADO E A EMPRESA CELEBRAM ENTRE SI, NA FORMA QUE SEGUE**

O Município de Boa Vista do Cadeado, pessoa jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ. 04.216.132/0001-06, sito à Av. Cinco Irmãos, nº. 1130, representado neste ato pelo Senhor Prefeito João Paulo Beltrão dos Santos, casado, residente e domiciliado no Município de Boa Vista do Cadeado RS, de ora em diante denominada apenas como Contratante, e de outro lado a empresa G. BONAFE-EPP inscrita no CNPJ: 18.900.525/0001-49, com sede na Rua Vitor Zancan 848, centro, no município de Palmitinho/RS, neste ato representado pelo **Sr. Varlei Bonafé**, inscrito no CPF 422.306.160-72, RG nº. 5029176954 doravante simplesmente denominado Contratado, **CELEBRAM O PRESENTE TERMO ADITIVO** com as cláusulas e condições a seguir estabelecidas, regendo-se pela Lei Federal nº 8.666/93, assim como pelas cláusulas e condições a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades entre as partes.

#### **CLAUSULA PRIMEIRA: DO OBJETIVO**

O presente termo tem por objetivo realizar o aditivo de valor à Cláusula Segunda do Contrato nº 123/2023 no total de R\$ 14.988,61 (quatorze mil e novecentos e oitenta e oito reais e sessenta e um centavos) em conformidade com o laudo Aditivo do Engenheiro Rui Paulo Ianke, em anexo ao presente termo.

#### **CLAUSULA SEGUNDA: DA JUSTIFICATIVA**

O aditivo se faz necessário devido a algumas alterações ocorridas no projeto inicial, conforme memorando nº143/2023 da Secretaria Municipal de Agricultura, bem como Laudo do Engenheiro Rui Paulo Ianke; por decisão administrativa foi ampliado a pintura das calçadas pintura do piso do salão, piso dos banheiros e cozinha no pavilhão de eventos, pintura piso prédio da saúde.



Prefeitura Municipal Boa Vista do Cadeado  
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS

Criação: Lei nº 10.739, de 16/04/1996 – DOE nº 73, de 17/04/1996  
AV. Cinco Irmão, nº 1130 CEP 98118-000  
Fone 055 643 1014 e 643 1080  
Fax: 3505 9995  
CNPJ: 04.216.132/0001-06

O presente Termo tem alteração facultada pelo Inciso I do §1º artigo 57 da Lei Federal 8.666/93.

**CLAUSULA TERCEIRA: DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

As demais cláusulas e condições do contrato original 123/2023 permanecem inalteradas.

E por estarem assim justos e acordados, assinam o presente Termo, em 02 (duas) vias de igual teor, juntamente com as testemunhas abaixo, por si e seus sucessores legais, obrigando-se a cumpri-lo mutuamente.

BOA VISTA DO CADEADO RS 04 DE DEZEMBRO DE 2023.

---

João Paulo Beltrão dos Santos  
Prefeito Municipal  
Contratante

---

G. BONAFE-EPP  
**Varlei Bonafé**  
Contratado

---

Andressa Antonia Strada  
OAB/RS nº116.794  
Assessora de Legislação e Projetos